SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0750

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2012

Nos termos do Edital do Concurso Público **Nº 001/2011,** homologado no dia **16 de maio de 2012** através do **Decreto Municipal N.º 428/2012**, Convocamos o candidato apresentado na tabela abaixo, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Divisão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – nesta cidade, a fim de dar início aos procedimentos necessários a efetivação no cargo em que foi aprovado – do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 16

1.º) EDERALDO DE QUEIROZ (DOCUMENTO: 3662319)

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

1.º) MARIA AUGUSTA DE FARIAS BELEM (DOCUMENTO: 2396383)

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraiba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE - DEFICIENTE
2.º) FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE (DOCUMENTO: 896821)

Boa Vista, 08 de janeiro de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:ED673DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 426

Em, 27 de Dezembro de 2012

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VISTA, para exercício Econômico-Financeiro de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 22.190.915,00 (Vinte e Dois Milhões, Cento e Noventa Mil e Novecentos e Quinze Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	**18.758.571,00**	**84,53**
Receita Tributária	278.663,00	1,26
Receita Patrimonial	97.495,00	0,44
Receita de Serviços	25.026,00	0,11
Transferências Correntes	18.341.443,00	82,65
Outras Receitas Correntes	15.944,00	0,07
Receitas de Capital	**4.175.947,00**	**18,82**
Transferências de Capital	4.175.947,00	18,82
Deduções da Receita Corrente	**2.395.433,00**	**10,79**
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.395.433,00	10,79
Total:	20.539.085,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	20.539.085,00	92,56

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	**1.651.830,00**	**7,44**
Receitas de Contribuições	790.676,00	3,56
Receita Patrimonial	858.461,00	3,87
Outras Receitas Correntes	2.693,00	0,01
Total:	**1.651.830,00**	
3-Intra-Orçamentário:	**769.000,00**	**3,47**
4-Total Geral da Administração Indireta:	**1.651.830,00**	**7,44**
Total Geral da Receita (2+4):	**22.190.915,00**	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**16.279.439,00**	**73,36**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.690.341,00	43,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.589.098,00	29,69
DESPESAS DE CAPITAL	**4.165.375,00**	**18,77**
INVESTIMENTOS	4.045.375,00	18,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	0,54
Reserva de Contingência	**94.271,00**	**0,42**
Reserva de Contingência	94.271,00	0,42
Total:	**20.539.085,00**	
1-Intra-Orçamentário:	**769.000,00**	**3,47**
2-Total Geral da Administração Direta:	**20.539.085,00**	**92,56**

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**%**
DESPESAS CORRENTES	**198.910,00**	**0,90**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.120,00	0,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.790,00	0,43
DESPESAS DE CAPITAL	**10.572,00**	0,05
INVESTIMENTOS	5.830,00	0,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.742,00	0,02
Reserva de Contingência	**1.442.348,00**	**6,50**
Reserva de Contingência	1.442.348,00	6,50
Total:	**1.651.830,00**	
3-Intra-Orçamentário:	**0,00**	**0,00**
4-Total Geral da Administração Indireta:	**1.651.830,00**	**7,44**
Total Geral da Receita (2+4):	**22.190.915,00**	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	**Descrição**	**Valor**	**%**
01.010	Câmara Municipal de Vereadores	790.000,00	3,56
02.010	Gabinete do Prefeito	534.971,00	2,41
02.020	Secretaria de Administração e Finanças	1.621.555,00	7,31
02.030	Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos	7.684.592,00	34,63
02.040	Secretaria de Saúde	4.559.149,00	20,55
02.050	Secretaria de Assistência Social	893.266,00	4,03
02.060	Secretaria de Serviços Urbanos	2.374.433,00	10,70
02.070	Secretaria de Serviços Rurais	1.986.848,00	8,95
02.990	Reserva de Contingência	94.271,00	0,42
	Total:	**20.539.085,00**	
	1-Intra-Orçamentário:	**769.000,00**	**3,47**
	2-Total Geral da Administração Direta:	**20.539.085,00**	**92,56**

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	**Descrição**	**Valor**	**%**
02.100	Instituto de Previdencia e Assistência dos Servidores Municipais-FUSEM	1.651.830,00	7,44
	Total:	**1.651.830,00**	
	3-Intra-Orçamentário:	**0,00**	**0,00**
	4-Total Geral da Administração Indireta:	**1.651.830,00**	**7,44**
	Total Geral da Despesa (2+4):	**22.190.915,00**	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 1.536.619,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Dezenove Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2013, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2013, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:0C3D9A1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATO DE NOMEAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Ato de Nomeação
Portaria nº 014/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 59, V, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO.

RESOLVE:

DESIGNAR: os senhores **Edvaldo Vieira Ramalho,** Brasileiro, casado, secretario de administração, residente e domiciliado na Rua Major Nicolau França, nº. 14, centro, Conceição - PB, **Osvaldo Cirilo Ferreira,** Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Batista Siqueira, nº. 147, centro, Conceição-PB, funcionário público municipal, lotado na secretária de administração, na função de agente administrativo, MAT nº. 415, **Maria Clezilda Soares,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Sólon de Lucena, s/n, centro, Conceição-PB, lotada na secretária de Educação, exercendo suas funções na escola Ozana Miguel de Sousa, como Professora, MAT nº. 243, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo administrativo, nos termos do paragrafo único, artigo 2º. do decreto 02/2013, visando investigar os atos de nomeações provenientes do Concurso Público.

Município de Conceição-PB, Prefeitura Municipal, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Código Identificador:75D0F05B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL 03

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Administrativo nº 003, de 04 de janeiro de 2013.

Adota providências no sentido de instituir Comissão com vistas à análise e localização dos bens pertencentes ao Município, bem como para fins de comparação com o tombamento que foi apresentado pela gestão anterior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

Que a administração precisa conhecer e saber com exatidão, quais os bens pertencentes ao município, quantos são e onde estão cada um deles e ainda saber o seu estado de funcionabilidade, como forma de organizar a administração e poder colocar os bens a serviço do interesse público e da resolução dos próprios serviços da administração;

Que é dever do gestor zelar pelos bens do município proporcionando a guarda e conservação necessária assim como colocá-los em segurança para evitar desperdícios ou ainda causar danos aos próprios bens da municipalidade, diante do que,

DECRETO:

Art. 1º.Fica criada uma comissão composta pelos Secretários desta edilidade outrora nomeados, bem como pelos seus auxiliares diretos, que deverá realizar o seguinte:

a) Verificar se há tombamento dos bens do município;

b) Levantar notas fiscais e notas de empenho dos bens móveis adquiridos para o município nos anos da última gestão (2009-2012) e conferir se todos estão tombados;

c) Os bens que eventualmente não estejam tombados, após a regular constatação, deverão serem registrados em relatórios e encaminhada a devida solicitação de tombamento;

d) A Comissão deverá identificar o estado dos bens e quando for o caso sugerir providencias para a eventual recuperação dos mesmos;

e) A comissão deverá conferir todos os bens tombados e a que órgão ou setor estão vinculados.

Parágrafo Único: A comissão será composta por servidores de carreira do município e atuará sobre a supervisão do Secretario de Administração com o apoio dos demais secretários.

Art. 2º. O trabalho desta comissão deverá estar concluído no prazo máximo de quarenta (40) dias.

Art. 3º. O relatório desta comissão deverá ser encerrado com a conclusão dos trabalhos e será assinado por todos os membros devendo todas as folhas serem rubricadas.

Art. 4º. Havendo indícios de irregularidades, deverão estes constarem do relatório da Comissão, que será encaminhado à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e a Assessoria Jurídica do Município para as providências cabíveis.

Art. 5º. Este decreto em vigor na data de sua publicação ou comunicação aos membros da comissão.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 04 de janeiro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Código Identificador:9F5B0FC3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL 04

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Administrativo nº 004, de 04 de janeiro de 2013.

Adota providências no sentido de instituir Comissão com vistas à análise das obras iniciadas na gestão anterior, ainda não concluídas, decorrentes de convênios federais ou estaduais, ou oriundas de recursos próprios desta edilidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

Que a administração precisa conhecer com exatidão a realidade de um conjunto de obras existentes no Município e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição, inclusive porque boa parte das obras estão sendo feitas com recursos de convênio e como não houve transição em sua integra a gestão municipal atual não tem como saber a realidade de cada obra.

Que a gestão municipal precisa ser executada dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e buscar sempre a probidade administrativa que é um subconjunto da moralidade, neste sentido é necessário não apenas conhecer as obras e o seu estado, mas, também ter acesso à cópia do convênio que autoriza repasse de recurso, cópia de projeto de construção com os seus quantitativos, boletins de medição e a Comissão constituída deverá apurar o quanto da obra já foi executada e com base nas planilhas de custos apontar se os pagamentos realizados atenderam a parte edificada ou se há desencontro entre os valores pagos e o volume da obra edificada.

Que é dever do gestor público por força da lei de improbidade administrativa, que é a 8.429/92, levar ao conhecimento das autoridades competentes toda e qualquer irregularidade que detectar no serviço público e para que isto seja feito é necessário razoável indício de irregularidade que leve a improbidade ou crime e por isto é indispensável o mínimo de prova ou indício daquela que for coletada dentro da mais absoluta lisura.

Que parte das obras, principalmente as inacabadas, presumivelmente ainda serão objetos de pagamento de parcela do contrato e por isto a responsabilidade do gestor aumenta, sendo dever se acercar dos cuidados necessários para evitar pagamento irregular, diante do que,

DECRETO:

Art. 1º.Fica criada uma comissão composta pelos Secretários de Educação, Saúde e Ação Social outrora nomeados, bem como pelos seus auxiliares diretos, que deverá realizar o seguinte:

a) Obter cópias de todos os convênios e contratos de obras em andamento com recursos do município ou de convênios;

b) Relacionar e obter cópias de todas as licitações e contratos das empresas vencedoras nas licitações para realização das citadas obras;

c) Verificar o andamento das obras e confrontar com o plano de trabalho visando aquilatar se o valor pago por cada obra é consonante com a parte da obra construída;

d) Verificar pagamentos efetuados e valores a serem pagos de cada obra;

e) verificar se a contratação da empresa foi feita dentro dos parâmetros da legalidade e se consulta o interesse púbico;

f) Verificar se a estrutura de cada obra atende o plano de trabalho e as normas de engenharia para edificações.

Parágrafo Único: Todo trabalho da comissão deverá culminar com relatório de cada obra, onde será descrita as diversas situações e um relatório geral com a consolidação de todos os relatórios.

Art. 2º. O trabalho desta comissão deverá estar concluído no prazo máximo de trinta (30) dias.

Art. 3º. O relatório desta comissão deverá ser encerrado com a conclusão dos trabalhos e será assinado por todos os membros devendo todas as folhas serem rubricadas.

Art. 4º. Havendo indícios de irregularidades, deverão estes constarem do relatório da Comissão, que será encaminhado à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e a Assessoria Jurídica do Município para as providências cabíveis.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e comunicação aos membros da comissão.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 04 de janeiro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Código Identificador:7766736F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL 05

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Administrativo nº 005, de 04 de janeiro de 2013.

Adota providências no sentido de instituir Comissão com vistas à análise da quantidade de materiais de consumo, de expediente e suprimento alimentares existentes nas diversas repartições da Prefeitura municipal quando do início da nova gestão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

Que a administração precisa conhecer com exatidão a existência e disponibilidade de materiais de consumo, de expediente e suprimento alimentares, no sentido de aproveitá-los e destiná-los dentro da racionalidade e do interesse público.

Que o gestor precisa saber com exatidão o que encontrou no almoxarifado, cozinhas e nos diversos departamentos administrativos quanto a material de consumo, expediente, alimentar e suprimento de informática, material hospitalar, odontológico e instrumental, medicamentos e demais equipamentos, visando informar sobre tudo ao Tribunal de Contas do estado da Paraíba que haverá de confrontar com as notas fiscais e de empenho de materiais adquiridos, diante do quer, diante do que,

DECRETO:

Art. 1º.Fica criada uma comissão composta pelos Secretários desta edilidade outrora nomeados, bem como pelos seus auxiliares diretos, que deverá realizar o seguinte:

a) levantar todo estoque existentes em almoxarifados, dispensas, cozinhas e demais setores de guarda de material de expediente, alimentício, de consumo, suprimentos de informática, e congêneres, medicamentos e equipamentos e material odontológico e instrumentais, material hospitalares;

b) Verificar o prazo de validade de cada material encontrado;

Paragrafo Único: Todo trabalho da comissão deverá culminar com relatório que descreva a realidade encontrada.

Art. 2º. O trabalho desta comissão deverá estar concluído no prazo máximo de trinta (30) dias.

Art. 3º. O relatório desta comissão deverá ser encerrado com a conclusão dos trabalhos e será assinado por todos os membros devendo todas as folhas serem rubricadas.

Art. 4º. Havendo indícios de irregularidades, deverão estes constarem do relatório da Comissão, que serão encaminhados à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e a Assessoria Jurídica do Município para as providencias cabíveis.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e comunicação aos membros da comissão.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 04 de janeiro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Código Identificador:555629A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Ato de Nomeação
Portaria nº 013/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 59, V, c/c, art. 63, ambos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO.

RESOLVE:

NOMEAR: KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS, lotada na Secretária Chefe de Gabinete do Executivo, simbologia SM-3.

Município de Conceição-Prefeitura Municipal, 02 de Janeiro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Código Identificador:160B3C98

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº:	001/2013
Inexigibilidade nº:	001/2013
Origem:	Secretaria de Administração e Finanças
Objeto:	Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB.
Fundamentação Legal:	Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Solicitação:	Secretária de Administração e Finanças
Ratificação:	Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3E5BA401

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**, que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, no valor total de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais),** até o dia 31.12.2013.

Junco do Seridó-PB, 08 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
P r e f e i t o

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F74879F4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da Empresa **LICICON CONTABILIDADE LTDA**, no valor total de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

Junco do Seridó-PB, 08 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
P r e f e i t o

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0B8BF232

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013
INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001/2013

Contrato nº:	001/2013
Fundamentação Legal:	Exposição de Motivos nº 001/2013 e Razões de Entendimento da CPL Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB – Contratante LICICON CONTABILIDADE LTDA – Contratada CNPJ: 10.946.528/0001-01
Objeto:	Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3390.35 – Serviços de Consultoria
Período de Execução:	De 08.01.2013 até 31.12.2013

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:100583D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 691.801.304-10, RG nº 2.595.521 SSP/PB, PASEP nº 17059651851, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:97145E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **YAN PABLO SOUZA DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 071.665.224-29, RG nº 3.360.832 SSP/PB (02/09/2005), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4C51EBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ AGNALDO DA SILVA**, portador do CPF nº 893.316.564-91, RG nº 1.600.936 SSP/PB – 2ª VIA (13/062013), PASEP nº 11614129112, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2920FA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 113.446.247-66, RG 2.790.773 SSP/RN (24/07/2000), PASEP nº 19037898664, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:68B98875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **AILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 011.063.714-37, RG nº 2.595.045 SSP/PB (03/09/1998), PASEP nº 19028461054, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:39FD8F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **ELBIANA FREITAS DANTAS**, portadora do CPF nº 083.783.324-89, RG nº 2.839.879 SSP/PB (22/11/2000), PASEP nº 19037900413, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Pessoal da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C85697B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES**, portador do CPF nº 033.272.834-00, RG nº 2.297.452, PASEP nº 19020695137, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

CHEFE DE SETOR, com lotação no Departamento de Finanças e Planejamento da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8C8463FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO**, portador do CPF nº 061.386.854-40, RG nº 2.595.304 SSP/PB (03/09/1998), PASEP nº 19037903242, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F7754BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **ARNALDO PINHEIRO DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 146.395.134-53, RG nº 210.585 SSP/PB (09/03/1972), PIS/PASEP nº 10642669411, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:94B0F75D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **DAMIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 027.545.084.81, RG nº 2.021.358 SSP/PB (25/02/1994), PASEP nº 19034515217, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A)**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6642BD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **GILVANETE DE MENESES DANTAS**, portadora do CPF nº 447.054.414-00, RG nº 823.985 SSP/PB, PASEP nº 17010929325, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D4BA03FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **MARIA APARECIDA DE MENESES**, portadora do CPF nº 032.511.834-51, RG nº 1.190.505 SSP/PB (17/063/1986), PASEP nº 19037897846, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C9984228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **REJANE ALMEIDA GAMBARRA**, portadora do CPF nº 081.788.677-02, RG nº 3.759.941 SSP/PB (02/06/2009), PIS/PASEP nº 19040326552, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:540A2F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **WAGNER ANTHONY CALIXTO DE BRITO**, portador do CPF nº 083.004.894-44, RG nº 3.405.999 SSP/PB para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR,**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nas atividades do PETI, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:02A66DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **ARTHUR ROBERTO COELHO DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 068.290.364-70, RG nº 2.839.930 SSP/PB (22/11/2000), PASEP nº 19037900170, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR** com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C0A3F0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **GERIVALDO PEDRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 918.151.774-20, RG nº 1.619.984 SSP/PB (04/03/1991), PIS/PASEP nº 12458829025, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:03F22AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JAIR MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº 759.713.724-91, RG nº 1.557.671 SSP/PB (03/05/1990), PIS/PASEP 12412652947, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4BC3963B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ ALVES DANTAS**, portador do CPF nº 618.313.364-72, RG nº 1.256.350 SSP (23/10/1986), PIS/PASEP 12441416199, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4E8C29BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ BENÍCIO GOMES FERREIRA**, portador do CPF nº 021.493.884-05, RG nº 1.081.720 SSP/PB (25/09/1984), PIS/PASEP nº 12647600440, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E6B56BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ ERASMO VIEIRA**, portador do CPF nº 036.434.894-12, RG nº 1.557.675 SSP/PB (01/12/2005), PIS/PASEP nº 12658907445, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:AF85E07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ FIRMO DUARTE NETO**, portador do CPF nº 073.464.294-60, RG nº 2.595.305 SSP/PB (03/09/1998), PASEP nº 19037910079, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F9C90242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ TEÓFILO FILHO**, portador do CPF nº 053.441.004-93, RG nº 2.595.009 SSP/PB (03/09/1998), PIS/PASEP nº 12764407442, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E7B1B89D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 917.887.144-15, RG nº 2.595.146 SSP/PB (20/10/2009), PIS/PASEP nº 12369793211, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1D8D9116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **MANOEL FERREIRA DE ASSIS FILHO**, portador do CPF nº 023.392.434-59, RG nº 2.021.562 SSP/PB (25/02/1994), PASEP nº 19037901827, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, com lotação no Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:AB329024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **MANOEL FIRME DUARTE**, portador do CPF nº 790.297.444-72, RG nº 1.682.633 SSP/PB (08/01/1992), PIS/PASEP nº 12627825447, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8CE99A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **SEVERINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 026.593.624-16, RG nº 1.663.389 SSP/PB (28/11/2007), PIS/PASEP nº 10683247473, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Controle do Patrimônio e Material da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:169F8C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **ÁLVARO ARAÚJO DA SILVA**, portador do CPF nº 061.672.734-80, RG nº 2.594.802 SSP/PB (03/07/1998), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:666FA56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **COSME BULCÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 055.772.384-12, RG nº 2.839.348 SSP/PB (21/11/2000), PASEP nº 19041865406, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A3758B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ PEREIRA DA ROCHA**, portador do CPF nº 798.812.704-72, RG nº 1.087.922 SSP/RN (28/09/1987), PASEP nº 19037911733, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:EDD58532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ ROMÃO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 000.073.044-04, RG nº 1.615.715 SSP/PB, PIS/PASEP nº 12458829033, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2FD8572C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **LUCIMAR DOS SANTOS GALDINO**, portador do CPF nº 016.338.164-00, RG nº 3.691.427 SSP/PB (11/08/2008), PASEP nº 19037905024, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUB-COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D41D050A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **RODOLFO SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 056.412.074-03 e RG nº 3.002.803 SSP/PB (11/04/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nas atividades do Setor de Informática, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9BB48D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público 001/2008, realizado no dia 09 de março de 2008, homologado em 14 de maio de 2008, para provimento de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, em conformidade com a r. sentença da Vara do Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia-PB, referente ao **Processo nº 032.2012.000.467-9.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVONE SILVA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 060.263,184-02 e RG nº 2.613.551 SSP/PB (06/11/1998), PASEP nº 19029066930, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, do Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo e, ato contínuo, designar a mesma para exercer suas funções na Escola Municipal José Mariano da Nóbrega, no Distrito de Bom Jesus, neste município de Junco do Seridó-PB.

Art. 2º - Convoca a candidata, ora nomeada, a tomar posse no referido cargo, a partir do dia 07 de janeiro de 2013, conforme prazo estabelecido na r. sentença do processo supramencionado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A9182BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a JUNTA MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, composta pelos profissionais de Saúde abaixo relacionados, para atuação na realização de exames médicos e emissão de ATESTADOS, nos quais constarão as condições clínicas de APTO ou NÃO APTO, dos convocados pela Prefeitura para tomarem posse em cargos do Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal.

NOME DO MÉDICO	CRM
BENEDITO ANTONIO FREIRE	1672-PB
FERNANDO MARTINS DA NÓBREGA	836-PB
METÓDIO VAZ CARNEIRO	1281-PB

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó - PB, em 07 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2BCEB03D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2013, de 03.01.2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **18.01.2013 às 08:00 horas (horário local)** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 07 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:81B50747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2013, de 03.01.2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **18.01.2013 às 10:00 horas (horário local)** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (MOTOR, MECÂNICA E ELETRÍCA) EM VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 07 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3728655B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2013, de 03.01.2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **18.01.2013 às 13:00 horas (horário local)** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 07 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9047C7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2013, de 03.01.2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL na sede deste órgão, situado à Avenida Balduíno Guedes, 218, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **18.01.2013 às 15:30 horas (horário local)** para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, no endereço acima indicado.

Junco do Seridó-PB, 07 de Janeiro de 2013.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:770A6EA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 001/2013

PORTARIA nº 001/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Exonerar, **ALEXSANDRA MARIA LIMA CRUZ COSTA** – RG nº 2.145.522-SSP-PB e CPF nº 023.266.704-77 no cargo de **TESOUREIRA – CMO II** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:55F6C5D2

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 002/2013

PORTARIA nº 002/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Nomear, **ALEXSANDRA MARIA LIMA CRUZ COSTA** – RG nº 2.145.522-SSP-PB e CPF nº 023.266.704-77 no cargo de **TESOUREIRA – CMO II** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F2739DBE

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 003/2013

PORTARIA nº 003/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar, **HELOISA RAMOS DE FIGUEIREDO**– RG nº 048609614-SSP-PB e CPF nº 027.340.327-32 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMOIII** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:534525C9

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 004/2013

PORTARIA nº 004/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Nomear, **MARIA MADALENA COLAÇO LEONARDO**– RG nº 1810385 -SSP-PB e CPF nº 018.670.194-26 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMOIII** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:BA6416AE

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 005/2013

PORTARIA nº 005/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar , **ELIZONEIDE SALVINO DE PINHO** – RG nº 3872320 -SSP-PB e CPF nº 115.981.894-09 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMOIII** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:97DB6045

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 006/2013

PORTARIA nº 006/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Nomear , **ELIZONEIDE SALVINO DE PINHO** – RG nº 3872320 - SSP-PB e CPF nº 115.981.894-09 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:5F69F331

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 007/2013

PORTARIA nº 007/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar, **LUCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS** – RG nº 2361324 -SSP-PB e CPF nº 041.283.514-23 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F319B716

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 008/2013

PORTARIA nº 008/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Nomear, **CICERO ROMERO GUIMARAES COUTO** – RG nº 2.145.415 2ª VIA -SSP-PB e CPF nº 035.271.384-47 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMOIII** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:2A35EFBD

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 011/2013

PORTARIA nº 011/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar, **MAGNA CELY DE SOUSA** – RG nº 2922510 -SSP-PB e CPF nº 021.318.084-70 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMOIII** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B90D31E7

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 010/2013

PORTARIA nº 010/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Nomear, **MARIA JOSE IMPERIANO SANTOS** – RG nº 2531060 - SSP-PB e CPF nº 009.534.964-22 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMOIII** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E0DBEA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2013-GAPRE

PORTARIA nº. 011/2013-GAPRE
Olivedos, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 119/2011.

R E S O L V E:

Nomear**, FABRICIA GONÇALVES BORGES** para o Cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE Símbolo CC-3.**

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 02 de janeiro de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B43C6E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2013-GAPRE

PORTARIA nº. 012/2013-GAPRE
Olivedos, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 119/2011.

R E S O L V E:

Nomear**, GLORIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS** para o Cargo de **Assessor do Gabinete do Prefeito- CC- 5.**

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 02 de janeiro de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:01299254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2013

PORTARIA nº 009/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Exonerar, **MARIA JOSE IMPERIANO SANTOS** – RG nº 2531060 -SSP-PB e CPF nº 009.534.964-22 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMOIII** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 03 de Janeiro de 2013.

OLIVEIROS IMPERIANO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F6D3430E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2012

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00002/2012.**
Fundamento Legal: **Pregão Presencial nº 00001/2012.**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratada: **Marcos Aurélio de Oliveira**
Objeto do Aditivo: **Altera valor do Contrato nº 00002/2012.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D184BE37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.232/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 174/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Pregoeira exarada no Processo Licitatório nº 08.948.697.232/2012, que teve como vencedores: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR, CNPJ: 06.224.321/0001-56, VALOR R$ 10.390,00. JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, VALOR R$ 22.644,44. SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.704.290/0001-17, VALOR R$ 17.412,05.
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 08 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Katherine Martins de Araújo
Código Identificador:57B040D5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS DESTINADO AO CAPS, UBS E UPA DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2012. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 08 de Janeiro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
- Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B253268A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 08 de Janeiro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:912B427F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 08 de Janeiro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:613B990B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DESTE MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 08 de Janeiro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:358234D8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS, RECARGA DE CARTUCHOS DE TONERS, RECARGA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34312204.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 08 de Janeiro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:56DE0DD0

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2012– STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2012– STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 012/2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
NPX 5849	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/07/2012	10:07	191,53
ODD 3781	ES	ART. 181 * XVIII	5550	2143	20/07/2012	14:20	85,13
MOT 2834	PB	ART. 186 * II	5738	2143	25/07/2012	08:05	191,53
MOF 1261	PB	ART. 244 * I	7030	2143	31/07/2012	13:44	191,53
MOI 5296	PB	ART. 181 * VIII	5452	2143	01/08/2012	09:16	127,69
KKZ 4680	PE	ART. 181 * IV	5410	2143	02/08/2012	14:15	85,12
MMS 3427	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/08/2012	10:23	191,53
MOH 1147	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	07/08/2012	08:58	85,12
KJU 1051	PE	ART. 186 * II	5738	2143	07/08/2012	10:25	191,53
MOM 5897	PB	ART. 169	5207	2143	07/08/2012	15:32	53,20
MMP 5396	PB	ART. 186 * II	5738	2143	09/08/2012	11:28	191,53
MOI 5494	PB	ART. 244 *	7030	2143	09/08/2012	16:55	191,53

		I					
NPW 8018	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/08/2012	20:02	191,53
NQE 9050	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/08/2012	15:50	191,53
OEU 4676	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/08/2012	16:11	191,53
MOI 5296	PB	ART. 181 * VIII	5452	2143	22/08/2012	09:00	127,69
NPZ 2078	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/08/2012	11:24	191,53
OFC 3227	PB	ART. 186 * II	5738	2143	24/08/2012	07:25	191,53
NPW 8018	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/08/2012	16:17	191,53
MOB 4552	PB	ART. 244 * I	7030	2143	31/08/2012	16:44	191,53
MOB 4552	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/08/2012	16:45	191,53
OFG 0650	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	01/09/2012	09:10	85,12
NPS 3789	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	03/09/2012	11:15	85,12
MOF 1261	PB	ART. 244 * II	7048	2143	04/09/2012	09:22	191,53
KLE 5297	PE	ART. 186 * II	5738	2143	11/09/2012	09:40	191,53
MOK 3549	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/09/2012	15:34	191,53
MON 3646	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/09/2012	09:45	191,53
NQB 3365	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/09/2012	11:17	191,53
MOK 2324	PB	ART. 244 * II	7048	2143	15/09/2012	11:35	191,53
MOT 3380	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/09/2012	08:03	191,53
NQE 9050	PB	ART. 231 *VII	6858	2143	17/09/2012	11:46	85,13
NQE 0817	PB	ART. 195	5835	2143	18/09/2012	14:01	127,69
MOD 6235	PB	ART. 244 * II	7048	2143	18/09/2012	15:45	191,53
NQD 9319	PB	ART. 244 * II	7048	2143	19/09/2012	11:06	191,53
MOA 5689	PB	ART. 186 * II	5738	2143	22/09/2012	07:37	191,53
MNL 5339	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/09/2012	09:07	191,53
MNK 9076	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/09/2012	07:20	191,53
OEU 6354	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	01/10/2012	08:35	85,12
NPV 8945	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/10/2012	16:14	191,53
NPV 8945	PB	ART. 244 * I	7030	2143	09/10/2012	16:15	191,53
MOK 3549	PB	ART. 244 * II	7048	2143	10/10/2012	15:29	191,53
OFD 0319	PB	ART. 208	6050	2143	11/10/2012	07:29	191,53
MOL 5056	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	15/10/2012	09:00	85,12
MOO 4581	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	15/10/2012	09:40	85,12
MMY 6677	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	16/10/2012	08:35	85,12
OEZ 1644	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2012	10:13	191,53
OFH 4670	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2012	10:57	191,53
MOK 5792	PB	ART. 244 * II	7048	2143	18/10/2012	08:48	191,53
MZJ 5189	PB	ART. 186 * II	5738	2143	18/10/2012	14:50	191,53
MNT 5261	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/10/2012	16:08	191,53
MKS 8760	SC	ART. 186 * II	5738	2143	19/10/2012	16:20	191,53
NQA 7400	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/10/2012	09:00	191,53
MNV 9046	PB	ART. 244 * I	7030	2143	25/10/2012	09:49	191,53
NOD 5139	RN	ART. 186 * II	5738	2143	25/10/2012	14:43	191,53
MOL 3072	PB	ART. 186 * II	5738	2143	31/10/2012	10:55	191,53
MOL 6902	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/10/2012	11:40	191,53
OFA 7156	PB	ART. 244 * I	7030	2143	01/11/2012	12:26	191,53
NPT 9417	PB	ART. 244 * I	7030	2143	01/11/2012	15:28	191,53
OFB 0128	PB	ART. 244 * I	7030	2143	01/11/2012	12:32	191,53
OET 3314	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/11/2012	10:56	191,53
MOJ 5240	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/11/2012	10:45	191,53
MMX 2353	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/11/2012	10:50	85,12
NPX 3549	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/11/2012	10:02	191,53
NPZ 2078	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/11/2012	13:25	191,53
NQD 9319	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/11/2012	12:43	191,53
NQC 0879	PB	ART. 244 * I	7030	2143	16/11/2012	13:18	191,53
MOL 7446	PB	ART. 186 * II	5738	2143	22/11/2012	08:42	191,53
NPZ 7423	PB	ART. 244 * I	7030	2143	28/11/2012	10:06	191,53

POMBAL - PB, 04 DE JANEIRO DE 2013.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B53EF3E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2013 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Lei nº 801/2012 de 05 de fevereiro de 2001, altera pela Lei nº 1.078/2012 de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIZETE DIAS DE ARAÚJO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo a Programa de Geração de Emprego e Renda, da Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E21F7862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2013 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Determinar que a senhora **MARIZETE DIAS DE ARAÚJO,** Chefe da Seção de Apoio Administrativo a Programa de Geração de Emprego e Renda, da Secretaria de Promoção Social, passe a responder pelo encargo de **GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8A49D9FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 22/01/2013 às 09:00 hs, no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, SOLEDADE/PB, licitação da modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de Empresa Destinada ao Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante Gasolina, Óleo Lubrificante Diesel e Filtro em Geral) de Forma Parcelada. neste Município conforme especificações no edital, Cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Segunda e Sexta de 07:30 as 13:00 Hs e demais informações pelo Fone (83) 3383 – 1589.

Soledade, 08 de Janeiro de 2013.

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:D9AF3CF8



